

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.57

Data: 27/03/2025

Hora: 10:00

Portaria nº 118/2025

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 27/03/2025, ao servidor **IVANIR URBANO BORN**, matrícula 913-0, cargo de Medico Veterinário, padrão I, nível Superior, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.383/12.775 no valor de R\$ 1.899,30 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social/RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

VICTOR GRAEFF, 27/03/2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.